

**PORTARIA Nº 161/2026 Nova Olinda/TO, 26 de junho de 2026.****“Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de **NOVA OLINDA, TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022:

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento fica diária concedida ao servidor, lotado no Gabinete do Prefeito; o senhor **RAFAEL BARBOSA DE SOUSA, Matrícula nº 263**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem a Palmas/TO para prestação de contas mensal da Junta Militar, referente ao mês 06/2026 no Posto de Recrutamento e Mobilização (PRM). Conforme Ofício nº 121/PRM em anexo.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizo o servidor, lotado no Gabinete do Prefeito, o senhor **RAFAEL BARBOSA DE SOUSA, Matrícula nº 263**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem a Palmas/TO para prestação de contas mensal da Junta Militar, referente ao mês 06/2026 no Posto de Recrutamento e Mobilização (PRM). Conforme Ofício nº 121/PRM em anexo.

RESOLVE:

Art. 2º - Fica autorizado a conceder 01 (uma) diária no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) a **RAFAEL BARBOSA DE SOUSA** para custeio de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Nova Olinda - TO, 26 de junho de 2026, 203º da Independência, 136º da República e 37º do Estado.

JESUS EVARISTO CARDOSO**Prefeito Municipal**

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, a importância supra de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais).

Nova Olinda- TO, 26 de junho de 2026.

RAFAEL BARBOSA DE SOUSA
SECRETARIO DA JUNTA MILITAR

A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.novaolinda.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-8ce4d0-26062026165725**